



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.**

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA REALIZADA NO HOSPITAL DR. ODORICO AMARAL DE MATOS (HOSPITAL DA CRIANÇA)



São Luís, 15 de março de 2023



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.**

• **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E ATIVIDADE DESENVOLVIDA:**

Visita técnica, de iniciativa da Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos, Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso, ao Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos (Hospital da Criança), localizado na Av. dos Franceses, 113, Bairro: Alemanha, São Luís, CEP: 65036281.

• **DATA/HORA DA VISITA:**

Realizada às 15h30min do dia 15 de março de 2023 (quarta-feira).

• **OBJETIVO:**

1. Verificação das condições físicas e sanitárias do Hospital da Criança;
2. Fiscalização no que concerne o andamento das obras;
3. Análise do local após o alagamento ocorrido no dia 13 de março (segunda-feira), em decorrência das fortes chuvas.

• **RESUMO:**

O presente relatório descreve as observações verificadas durante a realização de visita técnica ao Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos (Hospital da Criança), o qual é definido como uma unidade especializada para o atendimento de urgência médica infantil.

A visita foi eficaz e necessária para constatação de diversas irregularidades encontradas no local, levando em conta as condições precárias e inadequadas ao bom funcionamento. À vista disso, o intuito é oficiar o Executivo Municipal e Estadual, para obtenção de informações, com os esclarecimentos pertinentes, no que concerne essa situação de descaso, como forma de buscar a efetivação de possíveis soluções e encaminhamentos essenciais para resolução



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.

desses problemas que se agravaram ao longo do tempo.

• **INTRODUÇÃO:**

O direito social fundamental à saúde recebe status constitucional, com fulcro no artigo 6º, caput, da Magna Carta, cuja efetivação é fator indutor da cidadania e da dignidade humana. Desse modo, a Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos, Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso não poderia permanecer inerte diante dos recorrentes relatos de insatisfação da população, assim como a repercussão nas mídias sobre o alagamento e situação de precariedade existente no Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos (Hospital da Criança).

A obra do referido hospital se “arrasta” há mais de 10 (dez) anos, o prédio deveria ter sido entregue no ano de 2016, no entanto não houve cumprimento do prazo pela gestão municipal, situação que acarreta um enorme prejuízo aos cofres públicos, tendo em vista os aditivos contratuais, os quais elevaram demasiadamente os custos do investimento em relação ao preço original.

Já houve a realização de convênios entre a Prefeitura de São Luís e Governo do Estado, diversas ações judiciais em tramitação, inclusive com judicialização através da Defensoria Pública e Ministério Público. No entanto, as circunstâncias permanecem as mesmas, a negligência é uma realidade sentida “na pele” não somente pelos ludovicenses, tendo em vista que a unidade hospitalar recebe crianças de várias cidades do estado do Maranhão.

Em resposta a Ação Civil Pública nº 0827652-10.2017.8.10.0001, a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA), anexou um cronograma com as etapas de conclusão da reforma e ampliação do hospital, cuja estimativa era para o mês de setembro/2021, o qual segue abaixo. No entanto, quase dois anos se passaram e a unidade permanece um verdadeiro canteiro de obras.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.

CRONOGRAMA FÍSICO - RESUMO																
Etapas	Entrega	jul 20	ago 20	set 20	out 20	nov 20	dez 20	jan 21	fev 21	mar 21	abr 21	mai 21	jun 21	jul 21	ago 21	set 21
ETAPA 1	31/03/2021	10%	15%	15%	15%	15%	10%	5%	5%	5%	5%					
ETAPA 2	31/05/2021		10%	15%	15%	15%	15%	10%	5%	5%	5%	5%				
ETAPA 3	31/07/2021			10%	15%	15%	15%	10%	10%	5%	5%	5%	5%	5%		
ETAPA 4	11/09/2021				5%	5%	10%	10%	15%	15%	10%	10%	5%	5%	5%	5%

No mês de junho de 2022, o prefeito Eduardo Braide assinou uma nova Ordem de Serviço para a reforma e ampliação da unidade com investimento municipal de R\$ 10 milhões (dez milhões de reais). A primeira etapa da obra seria entregue até dezembro do ano passado, infelizmente trata-se de mais uma data de inauguração que “não saiu do papel”.

Diante do exposto, o intuito da presente visita é justamente entender as demandas necessárias do Hospital da Criança, para que seja possível buscar soluções viáveis, de modo a garantir um atendimento digno a essas crianças. Além disso, é de extrema importância a cobrança, junto aos órgãos competentes, de um cronograma, o qual deve ser amplamente divulgado, com as etapas de conclusão da reforma e estimativa de data para inauguração da unidade.

• **DAS INFORMAÇÕES OBTIDAS ATRAVÉS DA DIREÇÃO:**

No dia 15 de março de 2023 (quarta-feira), às 15h, a Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos, Mulher, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso, realizou visita técnica ao Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos (Hospital da Criança). Estiveram presentes a presidente, vereadora Silvana Noely, vereador Zeca Medeiros, a Co-Vereadora Raimunda Oliveira, representando o Vereador Coletivo Nós, e o representante do vereador Raimundo Penha, Sr. Mauro Ferreira.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.

Acompanhados das suas assessorias jurídicas e de imprensa, durante a realização da visita, os parlamentares da Comissão foram conduzidos pela direção do hospital, a saber: Dra. Julieta; Dra. Karla Sanchez e Dra. Suzane, responsáveis pelas informações que abaixo seguem.

A unidade atende aproximadamente 300 (trezentas) crianças por dia, e 6000 (seis mil) crianças ao mês, cujo maior horário de pico é pela manhã, às 10h. Para a realização dos atendimentos, disponibilizam de enfermeiros fluxistas, para atendimento especializado, 4 (quatro) médicos plantonistas, 65 (sessenta e cinco) leitos ambulatoriais e 13 (treze) de UTI, sendo 98 (noventa e oito) leitos no total, além dos adaptados nos corredores.

Cabe informar que a administração do hospital afirma possuir 98 (noventa e oito) leitos totais, contando com 20 (vinte) disponibilizados na Unidade Mista do Bequimão, os quais ficam reservados para o Hospital da Criança.

A unidade é classificada como a única “Porta aberta” para atendimento infantil do Maranhão, justamente por não negar acolhimento, os problemas com a superlotação são recorrentes. O atendimento é voltado para crianças de até 11 anos, 11 meses e 29 dias, a princípio, não realiza atendimento aos neonatos. No entanto, caso haja a procura para esse tipo de atendimento, o hospital atende e notifica o Ministério Público.

Como alternativa para reduzir o fluxo de pessoas no hospital, o ambulatório foi remanejado para a APAE, contendo 5 (cinco) consultórios e pontos de agendamento de consultas. Ainda nesse sentido, foi realizada a destinação de um guichê específico (Guichê 8), exclusivamente para a marcação de consulta para pediatra.

Houveram tratativas com o Governo do Estado acerca de outro espaço a ser utilizado pelo hospital, tendo em vista que grande parte do prédio se encontra interditado, por conta da obra de reforma e manutenção, no entanto, as reivindicações não foram atendidas.

Com relação aos vídeos que circularam nas mídias, acerca da inundação nos corredores, a direção comunicou que a chuva não causou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.

prejuízos, posto que as crianças foram realocadas. Ainda, foram realizados reparos em toda a tubulação do esgoto, fato gerador do problema, uma vez que a tubulação existente ficou sobrecarregada, o que impossibilitou o devido escoamento da água.

Inclusive, a Dra. Julieta afirmou que a Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos designou para a unidade uma equipe de prevenção e manutenção, disponível 24h, para atender qualquer emergência. O vereador Zeca Medeiros questionou sobre o andamento das obras, mas a direção não soube informar com exatidão sobre o cronograma.

A vereadora Silvana Noely comunicou sobre o interesse da Comissão em visitar o prédio em obras, de imediato houve a tentativa de contato com os engenheiros responsáveis. Contudo, depois de muita espera, não foi possível a realização da vistoria, tendo em vista que não haviam engenheiros disponíveis no local para acompanhamento dos parlamentares.

• DO DIAGNÓSTICO ANALISADO ATRAVÉS DA COMISSÃO

A Comissão, tão logo chegou ao Hospital da Criança, constatou que não há um estacionamento adequado, a estrutura da área é precária, cheia de buracos e lama, dificultando o deslocamento das ambulâncias, as quais chegam a todo instante com demandas da capital e de diversos municípios do estado.

Assim, devido ao fluxo intenso e ausência de espaço amplo para movimentação e estacionamento dos veículos, há muita confusão entre os motoristas, situação que compromete a vida e integridade física das pessoas, diante da probabilidade de acidentes.

Na porta de entrada do hospital, muitas pessoas encontram-se aglomeradas e sem atendimento. A maioria são acompanhantes, inclusive de outras cidades, que por não ter para onde ir, ficam totalmente vulneráveis e expostos no local. Questionada, a direção do hospital chegou a cogitar a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.

disponibilização de uma tenda, mas devido a falta de espaço, não houve viabilidade.

Dentro do hospital, especificamente na área de classificação de risco, a superlotação é desumana, não há assentos disponíveis para todos, razão pela qual alguns responsáveis são obrigados a carregar as crianças no colo. Os corredores são completamente tomados por pacientes sem leitos, não há qualquer conforto ou tratamento digno e as crianças são acomodadas em cadeiras de plástico.

Foi observado na enfermaria, mães exaustas, segurando o filho em pé, enquanto a criança recebe aplicação de soro. Nota-se que os profissionais do hospital são muito atenciosos, prestativos e competentes, os quais não medem esforços para desempenhar um atendimento qualificado. As condições do local é que comprometem a dignidade do serviço prestado, não por falta de empenho, mas em virtude da realidade estrutural da unidade hospitalar.

Com relação a estrutura física, é pertinente destacar a verificação de rachaduras nas paredes, identificação de um grande vazamento, oriundo do teto do corredor da Enfermaria I, goteiras em alguns pontos, ausência de camas para pacientes, poltronas para acompanhantes, bem como falta de acessibilidade.

Os vereadores, membros da Comissão, ouviram várias reclamações, dos responsáveis e acompanhantes dos pacientes, da capital e do interior do estado, sendo pertinente a demonstração de algumas:

1. Pessoas aguardando por atendimento há mais de 6 (seis) horas;
2. Responsáveis que estavam desde o dia anterior com o filho tomando soro, sem nenhum atendimento médico ou realização de exame, tendo passado apenas na triagem.
3. Reivindicações em virtude da ausência de informações, alimentação adequada, materiais de higiene e fornecimento de alguns medicamentos e



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.

outros insumos, como fraldas.

4. Falta de local externo adequado para que familiares/acompanhantes aguardem o paciente;

• **CONCLUSÃO**

Durante a realização da visita técnica ao Hospital Dr. Odorico Amaral de Matos (Hospital da Criança), foram confirmados diversos problemas, conforme evidenciado, o serviço prestado é precário e a estrutura física está totalmente inadequada ao bom funcionamento.

Há rachaduras que comprometem a infraestrutura da unidade hospitalar, os leitos e quantidade de profissionais, principalmente de médicos, são insuficientes para a alta demanda. Outra preocupação pertinente, é com relação a aglomeração de pessoas, situação que prejudica o bem-estar dos que frequentam o local, inclusive dos profissionais, além de ser um fator determinante para configuração de um ambiente favorável à proliferação de doenças e transmissão de infecções.

Soma-se a esta circunstância, o fato de o hospital não negar atendimento, recebendo pacientes de vários municípios adjacentes. Portanto, existe a necessidade de a gestão municipal, junto ao governo do estado, buscarem por estratégias mais eficientes para “desafogar” a unidade hospitalar, com foco em melhorias para prestação de um atendimento digno. Não há como aguardar pela entrega da obra do Hospital da Criança, medidas efetivas precisam ser realizadas o quanto antes.

Diante dos apontamentos realizados, solicitamos que sejam enviadas, ao gabinete da presidente da Comissão de Direitos humanos, vereadora Silvana Noely, as seguintes informações:

1. Ações que serão implementadas, bem como a sequência de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.

procedimentos que serão executados, com a indicação de prazo e a unidade ou setor responsável, para solucionar as irregularidades apontadas;

2. Relatório anual de 2022 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2023, com o quantitativo de pacientes atendidos, cidade de origem, procedimentos realizados, número total de funcionários com suas respectivas funções, quantitativo de salas e departamentos em funcionamento do Hospital da Criança, assim como descrição dos atendimentos oferecidos.
3. Explicações, com documentos anexos, concernentes às licitações realizadas e convênios celebrados entre Prefeitura e Governo do Estado, no que diz respeito a reforma e ampliação da referida unidade, assim como as devidas justificativas sobre as recorrentes prorrogações de entrega das obras.
4. Que seja entregue um cronograma com as etapas de conclusão da reforma do Hospital da Criança e estimativa de data para inauguração da unidade;
5. Esclarecimentos sobre as rachaduras nas paredes, alagamento ocorrido ao dia 13 de março do presente ano, goteiras e vazamentos encontrados e demonstrados através das fotos anexas, assim como sobre o número insuficiente de leitos, assentos, poltronas e médicos plantonistas;
6. Informações sobre as unidades que prestam apoio ao Hospital da Criança, a saber: APAE, guichê específico na CEMARC e Unidade Mista do Bequimão, de modo que se faça um relatório com informações de atendimento do ano 2022 e dos meses de janeiro e fevereiro de 2023, com o quantitativo de pacientes atendidos, cidade de origem e procedimentos realizados.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.
ANEXO**



1. Foto da entrada do hospital;



2. Familiares aguardando na entrada do hospital;



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.**



3. Foto do estacionamento;



4. Direção do hospital prestando esclarecimentos;



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.**



5. Situação do telhado em um dos corredores;



6. Rachadura na parede de um dos corredores;



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.**



7. Sala 1 de atendimento;



8. Sala 2 de atendimento;



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHER,
CRIANÇA E ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.**



9. Corredor com crianças acomodadas em situação desumana.